

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	Grupo de Serviço OBRAS D'ARTE ESPECIAIS
	ARTEFATOS DE CONCRETO	Código DERBA-ES-OAE-20/01

1. OBJETIVO

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de artefatos de concreto, aplicáveis em obras rodoviárias sob a jurisdição do DERBA.

2. GENERALIDADES

Artefatos de concreto são peças de concreto simples ou armado sem função estrutural, tais como lajotas, guarda-corpo, guarda-rodas, peças para muro de arrimo em fogueira, tubos de concreto armado, etc.

3. MATERIAIS

Em geral, os materiais a serem empregados na execução de artefatos de concreto devem atender às normas da ABNT, às especificações correspondentes aos serviços necessários a sua execução, descritas neste manual, e às respectivas necessidades de dosagem.

4. EQUIPAMENTOS

A natureza, capacidade e quantidade do equipamento a ser utilizado dependem do tipo e dimensões do serviço a executar. A Executante deve apresentar a relação detalhada do equipamento a ser empregado na obra, para apreciação e aprovação da Fiscalização, o que não implica na eliminação da responsabilidade da Executante.

5. EXECUÇÃO

5.1 A execução de artefatos de concreto simples ou armado deve ser feita obedecendo aos critérios de execução, dos serviços necessários à sua completa realização, descritos neste manual.

5.2 Todas as peças devem ser submetidas à cura cuidadosa, e conservadas à sombra, devendo ser continuamente irrigadas durante, pelo menos, os primeiros sete dias completos sucessivos à moldagem.

5.3 As peças só podem ser removidas e transportadas no decurso de dez dias, a contar da data de sua moldagem.

5.4 As peças só podem ser usadas decorridos trinta dias, à partir da data de sua moldagem

6. MANEJO AMBIENTAL

Observar os cuidados visando a preservação do meio ambiente, no decorrer das operações destinadas à execução de artefatos de concreto, relacionados a seguir:

6.1 Quando os agregados forem obtidos mediante exploração de ocorrências indicadas no projeto,

devem ser considerados os aspectos seguintes:

- a) Aceitação dos agregados só deve ser concedida após a apresentação da licença para a exploração da pedreira, cuja cópia deve ser arquivada junto ao “Livro de Ocorrências Obra”;
- b) Deve ser evitada localização das jazidas e das instalações de britagem em área de preservação ambiental;
- c) A exploração das jazidas deve ser planejada de modo a minimizar os danos inevitáveis e possibilitar a recuperação ambiental após a retirada de todos os materiais e equipamentos;
- d) Devem ser construídas junto às instalações de britagem bacias de sedimentação para a retenção do pó de pedra, eventualmente produzido em excesso ou gerado por lavagem de brita, evitando seu carreamento para cursos d’água;
- e) Quando a brita for adquirida de terceiros, deve ser exigida a documentação atestando a regularidade das instalações e da operação da pedreira, junto ao Órgão competente;
- f) É vedado o lançamento do refugo de materiais usados na faixa de domínio, nas áreas lindeiras, no leito dos rios e em qualquer outro lugar onde possam causar prejuízos ambientais;
- g) A área afetada pelas operações de construção e execução deve ser recuperada, mediante a limpeza do canteiro de obras devendo também ser efetuada a recomposição ambiental.

7. CONTROLAMENTO E ACEITAÇÃO

O controle e a aceitação das peças devem ser exercidos pela Fiscalização, que deve se orientar pelas respectivas especificações deste manual e pelo projeto aprovado pelo DORBA.

8. MEDIÇÃO

Os artefatos de concreto, executados e recebidos na forma descrita, devem ser medidos de acordo com o determinado nas especificações de serviços relativos a cada componente e conforme indicação explícita do projeto, pela Fiscalização e com especificação estabelecida durante a Licitação Pública.

9. PAGAMENTO

O pagamento deve ser feito, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão-de-obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.